

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 237/1977

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA MUDAR O DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA TERÇAS-FEIRAS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 22/09/1977 24/09/1977 Jornal da Cidade

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 341/1977 - Autoria: André Benassi

Status de Vigência

Revogada

Observações

CÂMARA - regimento interno

**Autor: ANDRÉ BENASSI** 

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/11/1990 <u>Resolução nº 379/1990</u> Revogada por





## câmara municipal de jundial

GABINETE DO PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº. 237/77

A Mesa da Cemara Municipal de Jundiaí, Estado de - São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão - Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 1 977, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - 0 artigo 75 da Resolução nº. 192, de 03 - de setembro de 1 970, alterado pela Resolução nº. 222, de 06 de fevereiro de 1 975 e modificado pela Resolução nº. 225, de 08 de maio de 1 975, passa a vigorar com a seguinte redação:-

"Art. 75 - A Câmara reunir-se-á, para o exercício - de suas funções, ordinariamente, excetuando o período de férias, às terças-feiras, às 20.00 (vinte) horas."

Art. 2º - 0 parágrafo 1º do artigo 85 da Resolução nº. 192, de 03 de setembro de 1 970, alterado pela Resolução nº. 225, de 08 de maio de 1 975, passa a viger com a seguinte reda - ção:-

"§ 1º - As proposições dos Vereadores referidas nos incisos VI e VII deste artigo deverão ser encaminhadas à Secreta ria da Câmara Municipal, para serem autuadas, até às 17,00 (de - zessete) horas da sexta-feira que antecede à Sessão, mesmo no ca so previsto no parágrafo único do artigo 75."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de se tembro de mil novecentos e setenta e sete. (22/09/1 977)

( Lazaro de Almaida ) Presidente.

Ercilio Carpi

(Edwar Correla Dias) 1º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de setembro de mil novecentos e setenta e sete. (22/09/1 977)

(Archippo Fronzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exer
cício.